



CONSULADO-GERAL/EMBAIXADA DO BRASIL EM PARIS

EDITAL Nº 002/2021 I OLIMPÍADAS DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

O Consulado-Geral do Brasil em Paris, ao promover atualizações no Edital Nº 001/2021, reitera a realização da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança (PLH), a ser conduzida por Comissão de Seleção designada pela Cônsul-Geral, com apoio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores.

1. OBJETIVOS

1.1 A presente Olimpíadas de Português como Língua de Herança (PLH), organizada nos termos e condições deste edital, em cooperação com a Associação Herança Brasileira, instituição sem fins lucrativos voltada para o fomento do português como língua de herança, tem os seguintes objetivos:

1.1.1 Objetivos gerais:

- a) incentivar o interesse de crianças e adolescentes brasileiros no estudo da Língua Portuguesa, do Brasil e da sua cultura;
- b) contribuir para a valorização da língua portuguesa e o fortalecimento da identidade nacional entre os estudantes brasileiros na França;
- c) fomentar a difusão da língua portuguesa como língua de herança na França ;

1.1.2 Objetivo específico:

- a) realizar, em coordenação com as associações, escolas e/ou instituições que atuam na área do PLH localizadas na jurisdição do Consulado-Geral do Brasil em Paris, uma competição regional de língua portuguesa para estudantes/cidadãos brasileiros elegíveis.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança cidadãos brasileiros, conforme as faixas etárias mencionadas neste edital, residentes no exterior, mediante preenchimento dos formulários anexos.

2.1.1 São previstas duas categorias de competição:

- a) 9 a 12 anos; e
- b) 13 a 15 anos.

2.2 É vedada a participação de familiares da Comissão Organizadora local do evento, conforme definição do item 4.1 do presente edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita diretamente pelo cidadão e/ou pelas associações, escolas ou outras entidades participantes, que deverão enviar através do site www.herancabrasileira.com ou email brasileiraheranca@gmail.com da Associação Herança Brasileira:

3.1.1 formulário de participação devidamente preenchido e assinado, conforme anexo I deste edital;

3.1.2 formulário de inscrição individual do candidato, com opção da categoria em que irá concorrer, devidamente preenchido e assinado, conforme anexo II deste edital; e

3.1.3 formulário de autodeclaração para comprovação da nacionalidade brasileira, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo no anexo III deste edital.

3.2 As associações, escolas ou entidades participantes deverão enviar os documentos listados no item 3.1 à Associação Herança Brasileira por meio do correio eletrônico brasileiraheranca@gmail.com com o assunto “Inscrição Olimpíadas de Português como Língua de Herança”;

3.3 A inscrição será homologada pela Associação Herança Brasileira e pelo Consulado-Geral por correio eletrônico.

3.4 Apenas os estudantes que tiveram suas inscrições homologadas poderão realizar as provas da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança.

3.5 Inscrições com documentação incompleta, incorreta, ou enviadas fora do prazo definido neste edital não serão aceitas.

4. ORGANIZAÇÃO

4.1 Os trabalhos de planejamento e execução das Olimpíadas de Português como Língua de Herança caberão à Comissão de Organização local, composta por:

4.1.1 Representante do Consulado-Geral do Brasil em Paris, responsável pela organização do concurso, aplicação das provas e seleção dos candidatos, bem como pela divulgação dos resultados preliminar e final da competição;

4.1.2 Representante da Associação Herança Brasileira, instituição selecionada pela representação consular brasileira responsável pela divulgação da iniciativa e apoio à sua realização.

4.1.3 O professor ou profissional selecionado para elaboração e correção das provas.

5. ETAPAS

5.1 A I Olimpíadas do Português como Língua de Herança ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória) - aplicação de uma prova objetiva de múltipla escolha; e

5.1.2 Segunda etapa (classificatória) - prova de redação, com propostas de produção textual a serem definidas pela representação consular em coordenação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores (SERE).

6. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão elaboradas pelos responsáveis pela organização do evento, que fornecerão, de acordo com as necessidades definidas para cada categoria até 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com gabarito, que versem sobre língua portuguesa, com foco na história e cultura brasileiras.

6.2 As provas da segunda etapa serão constituídas por até 3 (três) propostas de produção textual definidas pela representação diplomática brasileira, conforme instruções a serem transmitidas oportunamente pela SERE.

6.3 Os responsáveis pela organização da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança têm autonomia para determinar o conteúdo, tempo de duração e modalidade de aplicação das provas, consoante as condições locais e garantindo a equidade entre os participantes.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Em decorrência das restrições sanitárias em vigor na França, motivadas pela pandemia do COVID-19, as duas fases de provas serão realizadas pela internet, com auxílio de plataforma online específica. Oportunamente, os candidatos inscritos na I Olimpíada do Português receberão, por e-mail, orientações para acesso à plataforma eletrônica e indicação das regras a serem observadas durante a realização das provas.

7.2 Calendário:

Atividade	Data
Período de inscrições	de 24/03/2021 até 15/05/2021
Prova da Primeira Fase	22/05/2021, das 10h às 12h
Resultado da Primeira Fase	24/05/2021
Prova da Segunda Fase	05/06/2021, das 10h às 12h
Resultado da Segunda Fase	21/06/2021
Premiação Oficial	06/09/2021

8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Cada prova terá pontuação mínima de 0 e máxima de 100 pontos.

8.2 Só poderão realizar a prova da segunda etapa os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos na prova da primeira etapa.

8.3 São critérios de correção da redação criatividade, conhecimento e fluência no uso da variante brasileira da língua portuguesa.

8.4 A correção das provas objetivas e da redação ficará a cargo dos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

8.5 A pontuação final do candidato será calculada conforme a seguir:
(pontuação da primeira etapa) + (pontuação na segunda etapa x 2) = (pontuação final).

9. RESULTADOS

9.1 Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados pela representação consular brasileira em prazo definido neste edital.

9.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pelos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

10. PREMIAÇÃO

10.1 Receberão placas de premiação os três candidatos de cada categoria com maior pontuação final.

10.2 Casos de empate serão deliberados pelos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

10.3 Os textos dos melhores colocados em cada categoria integrarão publicação do Ministério das Relações Exteriores alusiva ao tema de língua de herança.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação na I Olimpíada de Português como Língua de Herança implica o compromisso da associação, escola e/ou instituição participante para com os prazos e normas estabelecidos neste edital.

11.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável, dos termos deste edital, bem como a cessão à representação consular organizadora do evento do direito patrimonial de sua redação e autorização para publicação da mesma, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

11.2 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato poderá assinar termo que autoriza o uso da imagem da criança.

11.3 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas na página eletrônica do Consulado-Geral do Brasil em Paris e no site da Associação Herança Brasileira.

11.4 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização local do evento, conforme definido no item 4 do presente edital, não cabendo recurso à sua decisão.

11.5 Consultas sobre a I Olimpíadas do Português como Língua de Herança deverão ser enviadas ao correio eletrônico da Associação Herança Brasileira (brasileiraheranca@gmail.com).



CONSULADO-GERAL/EMBAIXADA DO BRASIL EM PARIS

I OLIMPÍADAS DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/ ESCOLA/
INSTITUIÇÃO**

- Denominação: _____
- Nome e cargo do responsável: _____

- Localidade: _____
- Contatos(s): _____
- E-mail(s): _____
- Nome e assinatura do candidato: _____

- Nome e Assinatura do Responsável: _____

- Data: ____/____/_____

Tomei conhecimento do Edital e aceito as normas e regulamento da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança . PLH .

Autorizo que meus dados sejam utilizados para efeito da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança . PLH .

Assinatura candidato: _____

Assinatura Responsável: _____

(estão autorizadas assinaturas digitais ou confirmação por email)

NOTA: O certificado de participação será emitido com o nome indicado no formulário.



CONSULADO-GERAL/EMBAIXADA DO BRASIL EM PARIS

I OLIMPÍADAS DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO

FAIXA ETÁRIA: 9 – 11 12 – 15

- Nome completo: _____
- Data Nascimento: ____/____/____
- País de nascimento: _____
- Passaporte Nº: _____ ou
- Autodeclaração: SIM NÃO
- Local de residência: _____
- Contato(s): _____
- E-mail(s): _____
- Nome e assinatura do candidato: _____
- Nome e Assinatura do Responsável: _____
- Data: ____/____/____

Tomei conhecimento do Edital e aceito as normas e regulamento da I Olimpíadas do Português como Língua de Herança . PLH .

Autorizo que meus dados sejam utilizados para efeito do Concurso I Olimpíadas do Português como Língua de Herança . PLH .

Assinatura candidato: _____

Assinatura Responsável: _____

(estão autorizadas assinaturas digitais ou confirmação por email)

NOTA: O certificado de participação será emitido com o nome indicado no formulário.



CONSULADO-GERAL/EMBAIXADA DO BRASIL EM PARIS
I OLIMPÍADAS DO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA
ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE NACIONALIDADE
BRASILEIRA

- Nome completo: _____

- Data Nascimento: ____/____/____
- País de nascimento: _____
- Local de residência: _____
- Contato(s): _____
- E-mail(s): _____
- Nome e Assinatura do Responsável: _____

- Data: ____/____/____

Eu, _____, declaro possuir nacionalidade brasileira, por ser filho de mãe brasileira ou de pai brasileiro ou, alternativamente, de ambos os genitores brasileiros.

Assinatura candidato: _____

Assinatura Responsável: _____

(estão autorizadas assinaturas digitais ou confirmação por email)